

DECRETO Nº. 12.812/07
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

Nomeia os membros da Comissão Coordenadora do Programa de Garantia de Renda Mínima e Geração de Renda Alternativa – PGRM/GRA, criada pela Lei nº. 6.612, de 30 de junho de 2004, e regulamentada pelo Decreto nº. 11.490, de 12 de julho de 2004.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

Considerando os termos da Lei nº. 6.612, de 30 de junho de 2004, e do artigo 1º. do Decreto nº. 11.490, de 12 de julho de 2004, e

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº. 88342-2/07,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrar a Comissão Coordenadora do Programa de Garantia de Renda Mínima e Geração de Renda Alternativa – PGRM/GRA, os membros abaixo discriminados:

- I – Regina Helena Sant'ana;
- II – Diva Maria da Silva Santos;
- III – Iara Ferreira Ramos.

Parágrafo único. A Sra. Tânia Mara Moraes, atuará como suplente na referida Comissão.

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão Coordenadora será de 01 (um) ano.

Art. 3º. As atividades prestadas pelos membros da Comissão Coordenadora não serão remuneradas, porém, consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

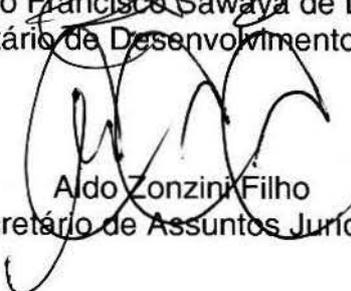
Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de
dezembro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


João Francisco Sawaya de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos